

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 -

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Alteração do Objeto e com consequência o aumento do valor do contrato nº 21/2021 para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 65, § 1º. JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade de aumentar a capacidade do armazenamento de e-mails na nuvem. RATIFICAÇÃO: 20/04/2022 - Jader Pereira de Farias Neto, Presidente. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$747,00 (setecentos e quarenta e sete reais) ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Serviços Terceirizados - PJ. CONTRATADA: ITWEB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.115.918/0001-65.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022**

Processo nº 0110039.00000058/2022-63

O Conselho Federal de Medicina Veterinária-CFMV, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do Chamamento Público nº 01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel em Brasília, na região administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA (RA XXIX), por um período de até 24 (vinte e quatro) meses. Os interessados deverão apresentar proposta no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Aviso de Chamamento Público, em observância das especificações constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público, disponível no sítio eletrônico do CFMV (www.cfmv.gov.br), por meio do link <https://www.cfmv.gov.br/licitacoes/transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (061) 2106-0400 ou e-mail: cpl@cfmv.gov.br.

Brasília, 26 de abril de 2022.

MICHEL DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CFMV

CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo CFT Nº 0006/2022. Dispensa de Licitação nº 005/2022. Contrato nº 0005/2022. Objeto: Aquisição de Licença de software de transcrição de áudio (licença de uso). Contratada: TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.240.519/0001-11. Valor total: R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2022

Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital de Chamamento Público - Processo Nº 06/2022, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2022, ISSN 1677-7069 seção 3 página 170. O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE-CAU/AC, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria n 070/2022 do dia 25 de março de 2022, RETIFICA: I - Retificação do Edital de Chamamento Público - Processo nº06/2022, incluindo as documentações necessárias para participação do certame. Desta forma, abre-se NOVO PRAZO ESTABELECIDO PARA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

PREZO: A entrega dos documentos de participação ocorrerá até a data de 09 de maio de 2022, das 09h00min às 11h30min (horário local). O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico <https://www.cauac.gov.br/> ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail: financeiro@cauac.gov.br - telefone (68) 3222-8941.

Rio Branco-AC, 26 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO

Pregoeiro

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 926284**

Processo: nº 00146.000311/2021-57. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços gráficos profissionais diversos, sob demanda, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CAU/BR, incluindo o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários para executar a impressão, acabamento e entrega de materiais. Total de Itens Licitados: 35. Edital: <https://transparencia.caubr.gov.br/licitacoes/>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2022. Abertura das Propostas: dia 17/05/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS CAMILO

Pregoeiro

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**EDITAL Nº 3 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Pelo presente edital e devido à impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para que apresente a documentação solicitada neste edital à Comissão de Ética e Disciplina, no prazo estipulado abaixo e contado de modo contínuo, excluindo-se o dia do começo, da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, nos termos da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017. Para tanto, esta autarquia solicita que a apresentação seja feita ao CAU/MT por escrito, devidamente assinada, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). A íntegra da documentação acostada em todos os processos a seguir está à disposição na Unidade de Ética do CAU/MT para vista e cópia. 1) Denúncia nº 23403, protocolo 950366/2019, denunciada FLÁVIA DA SILVA FRANÇA, CPF n. 018.566.361-35. Que a denunciante complementa a denúncia, informando endereço postal. Prazo 10 (dez) dias. 2) Denúncia nº 28453, protocolo 1163907/2020, denunciante ELIAS MOTA DE SOUZA. Que o denunciante complementa a denúncia informando idade, estado civil, número de documento de identificação, naturalidade, filiação, grau de escolaridade, profissão, endereço profissional e data da ocorrência do fato, indicação de outras provas a serem produzidas, rol de testemunhas, sob pena de arquivamento liminar. Prazo 10 (dez) dias. Nada mais.

ANDRÉ NOR

Presidente do Conselho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2022- CEP CAU/MT

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pelo presente edital e devido impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para interpor recurso da decisão da Comissão de Exercício Profissional no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo, nos termos da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/MT. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT e que seja feito por escrito, devidamente assinado, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização n.º 1000076564/2018, protocolo 792338/2018 - Representado: AMELIE CERUTTI RIZZOTTO SILVA, CPF 907.907.071-87, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 2) Processo de Fiscalização n.º 1000037532/2016, protocolo 838479/2019 - Representado: CADES ENGENHARIA, CNPJ 21.385.860/0001-60, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 3) Processo de Fiscalização n.º 1000023166/2015, protocolo 736601/2018 - Representado: VERDIANE PICCOLI ARQUITETURA E URBANISMO, CNPJ 19.944.789/0001-67, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 4) Processo de Fiscalização n.º 1000113612/2020, protocolo 1242864/2021 - Representado: PROCAD ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 07.746.906/0001-07, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 5) Processo de Fiscalização n.º 1000019719/2015, protocolo 847432/2019 - Representado: I. F. GESSO LTDA, CNPJ 07.983.522/0001-08, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 6) Processo de Fiscalização n.º 1000037530/2017, protocolo 779794/2018 - Representado: SINGULAR ENGENHARIA, CNPJ 21.264.069/0001-00, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 7) Processo de Fiscalização n.º 1000015754/2015, protocolo 737824/2018 - Representado: IVENS SOARES LIRA, CPF 950.520.625.-91, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 8) Processo de Fiscalização n.º 1000027440/2015, protocolo 554676/2017 - Representado: CARDOSO E PINHEIRO LTDA EPP, CNPJ 09.567.158/0001-12, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 9) Processo de Fiscalização n.º 1000017890/2015, protocolo 559977/2017 - Representado: CETRO - ENGENHARIA E ARQUITETURA S/S, CNPJ 04.494.940/0001-35, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 10) Processo de Fiscalização n.º 1000018531/2015, protocolo 586593/2017 - Representado: CONSTRUTORA CAIRO LTDA, CNPJ 00.347.117/0001-46, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 11) Processo de Fiscalização n.º 1000015638/2015, protocolo 822845/2019 - Representado: SAMUEL DOS SANTOS SILVA, CPF 809.157.361-87, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 12) Processo de Fiscalização n.º 1000015529/2015, protocolo 744020/2018 - Representado: DANIELA NONATO BIRKINSHAW, CPF 651.037.851-53, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 13) Processo de Fiscalização n.º 1000003465/2013, protocolo 234423/2015 - Representado: FABIANA LAVOR DA SILVA BROGGI, CPF 785.420.301-68, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 14) Processo de Fiscalização n.º 1000014324/2014, protocolo 586602/2017 - Representado: ROMFIM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - RT ENGENHARIA ARQUITETURA INTERIORES, CNPJ 19.620.874/0001-70, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 15) Processo de Fiscalização n.º 1000021946/2015, protocolo 345443/2016 - Representado: V. D. PROJETOS ARQUITETONICOS, CNPJ 04.011.298/0001-96, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 16) Processo de Fiscalização n.º 1000040084/2016, protocolo 576821/2017 - Representado: MICAELA BETTIO GUNSCH, CPF 044.466.601-01, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 17) Processo de Fiscalização n.º 1000043856/2016, protocolo 729823/2018 - Representado: NAYANA DANIELA NONATO, CPF 019.824.611-01, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 18) Processo de Fiscalização n.º 1000015553/2015, protocolo 723726/2018 - Representado: LUIZ MAURO OLIVEIRA COELHO, CPF 814.502.651-20, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 19) Processo de Fiscalização n.º 1000023845/2015, protocolo 726465/2018 - Representado: GAIA ARQUITETURA - C.H. FRANCA ME, CNPJ 21.029.333/0001-13, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo; 20) Processo de Fiscalização n.º 1000012434/2014, protocolo 584744/2017 - Representado: JULIANA BEATRIZ MAYUMI TANAKA, CPF 051.754.579-93, decisão pelo arquivamento fundamentado do processo. Pelo presente edital e devido à impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração conforme decisão da Comissão de Exercício Profissional e Certidão de Trânsito em Julgado, devendo proceder a regularização no prazo de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT no e-mail cep@caumt.gov.br ou que seja feita por escrito, devidamente assinada, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização n.º 1000022678/2015, protocolo 833783/2019 - Representado: F. DE MELO COSTA ARQUITETURA E INTERIORES - FLAVIO DE MELLO ARQUITETURA E INTERIORES, CNPJ 20.082.989/0001-37, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 21/05/2020, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa; 2) Processo de Fiscalização n.º 1000014299/2014, protocolo 1070200/2020 - Representado: HGM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA- MT CNPJ 20.509.255/0001-91, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 20/09/2021, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa. Nada mais.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ NOR.

Presidente do CAU/MT.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

PROCESSO: Licitação nº. 02/2022

(Modalidade: Pregão presencial - menor preço por lote)

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de eletrodomésticos, inclusive máquina de café elétrica e expresso, eletroeletrônicos, equipamentos de informática - todos direcionados para instalação e composição de auditório multifuncional, atendendo as necessidades do Conselho, a ser fornecido de acordo com as quantidades e especificações e referências do ANEXO I e II, tudo em conformidade com o que estabelece o Edital do PP nº 02/2022. PROPOSTAS: Serão recebidos os envelopes com propostas, conforme edital, até o dia da realização do credenciamento, entrega do envelope de habilitação e da proposta, abertura da proposta e lances, ou seja, às 13:30h do dia 10 de maio de 2022. ENDEREÇO: Rua Frederico de Castro Rabelo, Nº 114, Ed.Carlos Kippe 6º Andar, salas 601 a 605, CEP: 40015-000, Bairro: Comércio - Salvador/BA. EDITAL: Poderá ser obtido, nos dias úteis, no período de 09:00h às 16:00h no endereço acima indicado e pela internet por correio eletrônico, disponibilizado também no Portal da transparência do ente.

Salvador - Bahia, 26 de abril 2022.

PRESIDENTE DA COPEL

Pregoeira.



Documento Digitalizado Público

Publicação D.O.U.

Assunto: Publicação D.O.U.
Assinado por: Mailla Fontes
Tipo do Documento: PUBLICAÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mailla da Silva Ali Fontes, Gestora/Fiscal de Contratos - FGCMED - DIVIM**, em 27/04/2022 08:53:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16328

Código de Autenticação: eff37a5237

